



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 113

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2075
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2076

TAQUIGRAFIA

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA Em 20 de junho de 2018

Presidência dos Srs.

Maurão de Carvalho - Presidente
Léo Moraes - Deputado

Secretariados pelos Srs.

Jesuino Boabaid - Deputado
Marcelino Tenório - Deputado

(Às 10 horas e 12 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Herminio Coelho (PC DO B), Jesuino Boabaid (PMN), Lazineiro da Fetagro (PT), Leo Moraes (PODE), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PDT), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Laerte Gomes (PSDB) e Lebrão (MDB).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias e da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário *ad hoc*) – PROJETO DE LEI 1000/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 135. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.200.00.00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Léo Moraes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, Projeto de Lei 1000/18/Mensagem 135 do Poder Executivo. “Autoriza o poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 1.200.00.00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”.

Senhor Presidente, por atender a boa técnica legislativa, redação, os protocolos, as juridicidades, nós somos favoráveis ao referido Projeto pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Léo Moraes. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1000/18. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu quero discutir o Projeto...

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Deputado, só um pouquinho, antes de conceder o seu aparte, Deputado Hermínio. Ficou tudo ajustado, aqui está o Capitão Marcelo, que com esse Projeto, a gente votando chama todos, não é isso? Está dentro, está aí Marcelo? Levanta o dedinho aí Marcelo, o Marcelo... Que a expectativa... ontem eu encontrei, eu encontrei Deputado Hermínio, os remanescentes do concurso lá na entrega dos apartamentos, eles estavam com essa preocupação, inclusive encontrei a nossa amiga lá, não me lembro do nome, e ela alegava que faltava negócio de 400 mil reais, e que isso ainda poderia deixar de chamar a todos. Mas como ficou mais o Deputado Hermínio e os outros deputados no final e a conversa que nós tínhamos no começo que era quatro milhões e duzentos que era; a gente não ia conseguir, mas depois com a força tarefa que os deputados fizeram, o Deputado Hermínio, o Deputado Jesuíno, o Deputado Anderson, que os deputados fizeram chegou a cinco milhões, não é isso? Então, que com isso o Governo complementaria o restante e a gente chamava a todos. Fico feliz aí em poder atender a todos. Agradecer ao Deputado Hermínio, que foi uma das pessoas que acreditou desde o início e foi para cima, e vocês que acreditaram, que com a insistência de vocês, convenceu aqui a maioria dos Deputados, o próprio Governador, o próprio Capitão Marcelo. Agradecer a ele pela dedicação, pelo tempo que ele dedicou para correr atrás e nessa negociação para que pudesse chegar num consenso. Mas parabenizar mais uma vez o Deputado Hermínio, pelo empenho dele com o Deputado Jesuíno, Deputado Anderson e os Deputados, todos que participaram, que tiveram interesse porque aqui foram todos. Na verdade, Deputado Lazineho, são três milhões e duzentos que foi o consenso desta Casa. Obrigado a todos.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Maurão, só agradecer a todos os Deputados, principalmente Vossa Excelência, Presidente Maurão e junto com todos os Deputados que contribuíram e repassou da própria Casa, três milhões e duzentos. O nosso companheiro Jesuíno que conseguiu em cima da hora também, tirar R\$ 406 mil e ajudar; O Deputado Léo Moraes, R\$ 150 mil; o Deputado Anderson, R\$ 140 mil, e a gente conseguiu tirar um milhão e indicamos aí para ajudar no custo dos trabalhadores remanescentes. Agradecer ao nosso Capitão Marcelo, obrigado, Capitão Marcelo. Agradecer ao Governo Daniel Pereira. Eu tenho certeza que isso tudo vai ser bom para todos, vai ser bom para os remanescentes, vai ser bom para o Estado, vai ser bom para a população que vai ter aí mais quase quinhentos trabalhadores, PMs e Bombeiros à disposição e ajudando a cuidar da segurança da população de Rondônia. Obrigado, Presidente, por tudo, os remanescentes agradecem ao senhor e todos os Deputados por ter contribuído principalmente no dinheiro, no orçamento e no financeiro para custear a Academia dos meninos. Obrigado, agradeço a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, parabenizar também a batalha dos remanescentes, mas eu gostaria de pedir

para incluir o Projeto 1003/18 na Ordem do Dia. Já tenho por escrito aqui a solicitação, é aquele da bandeira que foi obrigando todo mundo a colocar a bandeira imperial. Colocar na pauta para poder revogar, corrigir esse erro da Casa.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.** O projeto entra na pauta, na Ordem do Dia.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só ainda a título de... Para mim é uma questão de 'dai a César o que é de César'. Esta Casa vem se mostrando através da sua condução, da sua presidência, que está realmente compromissado com as questões governamentais. Nós não podemos não lembrar que o fim da greve do Sintero ocorreu por conta de uma ação de todos os Deputados desta Casa. Foram R\$ 21 milhões que foram orçados para garantir um acordo o qual os trabalhadores passaram 45 dias em greve e aonde chegou e teve a solução foi nesta Casa de Leis. E da mesma forma nós estamos assistindo 400 remanescentes da Polícia Militar, 30, aproximadamente do Bombeiro que estão hoje galgando a oportunidade de fazer a Academia. Também com a oportunidade de alcançar, através da sua condição de cortar gastos. Quando eu falo cortar gastos, é porque teve que mostrar alguns apontamentos para que essa economia resultasse em uma viabilidade para ter a questão dos remanescentes pudessem fazer hoje o curso de formação. Vejo que o governo também aportou um recurso financeiro, o Governo Daniel Pereira, todavia, o curso só está sendo efetivado porque a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através dos Deputados, aportou recursos para que fosse efetivado esse tão sonhado curso de formação de soldados. Detalhe, todos têm ciência que o próximo governo só irá efetivá-los na folha, quando forem, exemplo, militares forem para inatividade. Então, fico novamente, parabenizar o Presidente Maurão e todos os parlamentares que este Poder Legislativo não é, não tem condições de fluir se não houver a condição da votação favorável ao Projeto de Lei, bem como as questões do recurso que está sendo aportado para o Governo do Estado de Rondônia. Parabenizar o Capitão Marcelo, Sargento Vicente, Brancalhão, que é o Capitão Brancalhão, demais policiais militares e o próprio Governo Daniel Pereira, que foi sensível também em entender o clamor da sociedade. Vivemos um estado, um estado onde, ontem eu assisti um vídeo que me causa repulsa, a exemplo do Ceará, vagabundo, meliante pegou um pai de família, um policial militar, filmou, torturou e praticamente fuzilou. É esse estado que nós queremos? Para mim, esse país tem que passar por uma moralidade; para mim, vagabundo tem que ser fuzilado também. Posso até ser criticado, posso até ser condenado, mas não podemos aceitar que uma praga dessa, uma peste dessas, filme um pai sendo torturado, ser fuzilado e ficar como está. Uma pena de 30 anos, se não tem a pena de morte, pelo menos 60 anos no fechado para uma desgraça dessa não ter condições de vir cometer tais delitos, Presidente. Esse Congresso Nacional inerte, que só sabe legislar para prejudicar trabalhador, que só sabe legislar para fazer o faz de conta

deveria está preocupado com isso Deputado Léo Moraes, Reforma sabe onde? Na Lei de Execuções Penais, no Código Penal, no Código de Processo Penal, isso sim. Agora, ontem também nós tivemos, eu vi o Procurador Luciano, eu tenho muito respeito que acompanhei a Transposição, o Governo Federal vetando a Transposição de vários servidores. Por quê? Temos uma bancada inerte, infelizmente, temos um Senador da República, Deputado Léo Moraes, está aqui, não sou eu que está falando não, condenado, agora já chancelou, condenado querendo retornar a ser Governador do Estado de Rondônia, condenado, a Lei da Ficha limpa é bem clara, ele está cumprindo pena ele não pode ser candidato ao Governo, vamos parar com essa balela, o povo tem que saber votar, o povo tem que ter moral também para escolher os seus representados, não adianta ficar se lamentando não, chega no dia de eleição se corromper, se vender por questões pessoais, e isso ocorre sim, infelizmente, no País que nós vivemos. Era isso que eu queria falar e muito obrigado Presidente Maurão de Carvalho.

O SR. SÓ NA BENÇA – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Fale deputado Só na Benção.

O SR. SÓ NA BENÇA – Quero aqui parabenizar esta Assembleia Legislativa, nossos nobres Companheiros; como o nosso Deputado Jesuíno, acabou de falar sobre a greve dos Professores da Educação que esta Assembleia quando viu que realmente estava tendo, o Governo estava tendo muita dificuldade para resolver essa situação, a Assembleia Legislativa, todos os Deputados entraram para poder resolver essa situação e foi resolvida. Eu quero parabenizar a Assembleia, parabenizar o Governo e quero também senhor Presidente, parabenizar Vossa Excelência, o Deputado Hermínio Coelho que está à frente dessa demanda desses meninos, desses jovens que aguardando para poder conquistar uma vaga de trabalho no nosso Estado que são os Agentes e que a Assembleia Legislativa fazendo a sua parte onde foi discutido aqui na Assembleia Legislativa para que a Assembleia também fizesse a sua parte colocando R\$ 2 milhões de reais para que o Governo pudesse preparar os Agentes Policiais para que eles possam, R\$ 3.200.000,00, (três milhões e duzentos) que a Assembleia Legislativa vem investindo em vocês, e que vocês possam continuar nessa força buscando objetivo de cada um de vocês assim como nós vimos a cada um nos corredores desta Assembleia e dizendo: “Deputado, nos ajude”, “Deputado, nos ajude”. E aqui temos uma Assembleia que é parceira do Governo, parceira da população e assim nós vamos continuar trabalhando em prol da nossa população do Estado de Rondônia. Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – No total Deputado Só Na Bença, foi de R\$ 5.000.000,00, aproximadamente, porque teve Emendas ainda dos Deputados para garantir o curso, então, quase chegou a R\$ 5.000.000,00. O Deputado Hermínio Coelho foi R\$ 1.000.000,00, mais R\$ 406 e mais outras situações.

O SR. SÓ NA BENÇA – Obrigado Deputado, isso aí Deputado Jesuíno, significa que os recursos do nosso Estado, nós da Assembleia Legislativa investindo na nossa população.

Obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Obrigado Deputado Só Na Bença. Deputado Léo, pediu para falar?

Em discussão ainda. Encerrada a discussão em votação o Projeto de Lei 1000/18. Deputados favoráveis em 1ª votação, os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a 2ª.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 954/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 97. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 29.506.822,27, em favor das unidades Orçamentárias: SEFIN, SUGESP, SEPOG, SEPAT, SESDEC, SEJUCEL E SEAS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 954/18. Já está com parecer? Já. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 959/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o montante de R\$ 9.365.372,04, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação Projeto de Lei 959/18. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 328/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Agente Penitenciário Cássio Aparecido Alves Cassiano.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer do Deputado Anderson. Solicito do Deputado Marcelino, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Projeto de Decreto Legislativo 328/18 do Deputado Anderson do Singeperon. Que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Agente Penitenciário Cassio Aparecido Alves Cassiano.

Senhores Deputados, senhora Deputada, senhor Presidente, diante da legalidade, constitucionalidade do Projeto e também e todos os requisitos exigido por Lei, dentro da conformidade, meu parecer é favorável ao seguimento da matéria senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Marcelino Tenório. Os Deputados

favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto Decreto Legislativo 328/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Só fazendo uma correção. Esse aqui é um Projeto Decreto Legislativo é única votação. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 334/18 DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, ANDERSON DO SINGEPERON E LÉO MORAES. Susta os efeitos do Decreto nº 22.716, de 03 de abril de 2018, que “Altera dispositivos do Decreto nº 19.494 de 15 de janeiro de 2015”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Esse já está com parecer, esse Projeto de Lei. Em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 334/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 968/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 17.763.854,14 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

Eu estou sorrindo porque o Deputado Neidson, vinha pedindo a todo o momento, Deputado Lazinho, para colocar em pauta.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Projeto falta parecer pelas Comissões de Finanças. Deputado Marcelino Tenório, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Para a construção dos hospitais.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – É.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Isso é muito importante, parabenizar o Deputado Anderson.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Presidente Maurão, eu vou passar o parecer para o Deputado Dr. Neidson, que já tem o parecer de Constituição e Justiça e aí falta só parecer de Finanças. Então, Vossa Excelência solicita ao Deputado Dr. Neidson.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Maurão, Deputado Maurão.

O SR. DR. NEIDSON – É pela Comissão de Finanças Presidente. Então, eu vou dar o parecer.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – O parecer da Comissão de Justiça, já foi feito Deputado Neidson, agora é Comissão de Finanças.

O SR. DR. NEIDSON – Projeto de Lei 968/18, autor Poder Executivo/Mensagem 112. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 17.763.854,14 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

Esse Projeto se trata de construção de algumas obras aqui no Estado de Rondônia. Dentre elas, nós temos a construção da Unidade de Formação de Profissionais de Saúde, com valor de R\$ 4.502.942,12. Construção do Hospital Regional de Guajará-Mirim, que está em obras faltando 18% para concluir as obras, tem R\$ 1.771.200,00. Temos aqui agora Deputado Adelino, Construção do Hospital Regional de Ariquemes, no valor de R\$ 9.795.281,53. E a Construção na Unidade de Atenção Especializada em Saúde CEPEM e a Construção do Ambulatório de Hepatite no nosso Estado de Rondônia, R\$ 208.194,59. Então, são recursos do Ministério da Saúde, já recursos federais. E somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável pela Comissão de Finanças do Deputado Dr. Neidson. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão o Projeto...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Acho que é um Projeto muito importante, Deputado Saulo, aí que é de Ariquemes, sabe, Deputado Alex, o quanto é importante começar esse hospital lá em Ariquemes em função da saúde na região do Vale do Jamari, principalmente em Ariquemes, está precisando com certeza. Tomara que desenrole o mais rápido possível junto a Caixa Econômica essa construção que tem uma emenda do Senador Acir Gurgacz também que está enrolada e agora então com essa contrapartida espero que resolva definitivamente esse projeto tão importante para Ariquemes e região.

O SR. DR. NEIDSON – Em discussão também, só para complementar. Nós temos aí também a parte do hospital Regional de Guajará-Mirim que faltava o repasse total do recurso para que possa concluir a obra, há mais de 4 anos que está se construindo esse hospital, foi feito um trabalho juntamente com o Senador Valdir Raupp, Deputada Federal Marinha Raupp para que possa liberar o recurso total, assim até sem aguardar a empresa pedir as medições para que possa estar disponível na Caixa Econômica para posteriormente já quando fizerem as medições já estar disponível o recurso. Então é um projeto de suma importância para vários municípios. Inclusive, aí nós temos um ambulatório de hepatites aqui que temos referência hoje no CEMETRON e tendo esse ambulatório vai facilitar muito mais o trabalho dos profissionais, principalmente da área de hepatite. E acreditamos que o hospital Regional de Guajará-Mirim possa realmente ser concluído e iniciar os seus trabalhos aí no nosso município já com o apoio do Governo do

Estado, porque a saúde hoje em Guajará-Mirim vem um pouco sofrida, mesmo com o apoio que nós damos frequentemente a gestão atual não está conseguindo manter o hospital devido aos grandes gastos que temos e o município de Guajará-Mirim não consegue manter esse hospital funcionando, então acreditamos que o Governo do Estado vai ser o gestor do novo hospital de Guajará-Mirim, e que também o de Ariquemes possa ser concluído e dado todo apoio através do Governo do Estado também.

O SR. ALEX REDANO – Sr. Presidente, nobres companheiros, venho aqui também pedir aprovação desse recurso de nove milhões de reais para a saúde de Ariquemes, e falar, senhores, que a nossa cidade, nosso município de Ariquemes passa por um momento muito delicado na questão da saúde, como os demais municípios que estão sofrendo e nós devemos priorizar recursos na área da saúde. Agradeço ao apoio de todos e eu tenho certeza que esses nove milhões para Ariquemes serão bem utilizados, apesar de que nós estamos com muitos problemas, está aqui o Deputado Adelino, Deputado Saulo, Deputado Geraldo acompanha também, esses nove milhões é para construção que é um grande clamor da população. Iniciaram o prédio há uns 3 anos e está até hoje parado, isso é uma vergonha para o município de Ariquemes, essa promessa que já vem de tantos anos e o que acontece é que fica só na promessa. Estamos votando esses nove milhões e esperamos que realmente seja licitada essa obra e que a construtora que ganhar essa obra realmente faça, porque hoje ficaram apenas as ferragens lá, estão ao relento essas ferragens. Então faço esse apelo as autoridades competentes nesse caso e peço a aprovação de todos os deputados para esse importante recurso para Ariquemes. Muito obrigado a todos.

E em tempo, quero fazer um registro aqui da presença do pessoal do CTG de Ariquemes, CTG Querência Nova presente aqui, a Rose e a Elizete. Muito obrigado a todos.

(Às 10h38min, o Sr. Maurão de Carvalho passou a Presidência ao Sr. Luizinho Goebel)

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 968/18/Mensagem 112, com parecer favorável a aprovação, em primeira discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 134/2018 DA MESA DIRETORA. Dá nova redação ao art. 4º da Resolução 393/2018, alterada pela Resolução 399/2018, que “Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Resolução 134/2018 de autoria da Mesa Diretora, para relatar a matéria Deputado Adelino Follador.

O SR. LÉO MORAES – Sr. Presidente em exercício Deputado Luizinho, gostaria de requerer à Mesa Diretora a inclusão na

Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1008 para esta sessão, senhor Presidente, que “institui o Dia do Advogado Trabalhista no Estado de Rondônia”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Acatado o requerimento do Deputado Léo Moraes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Resolução 134/2018 da Mesa Diretora. “Dá nova redação ao art. 4º da Resolução 393/2018, alterada Resolução 399/2018 que ‘Dispõe sobre parcelamento e atualização pelo índice da poupança de direitos de servidores conforme aderência individual’”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Resolução 134/2018 com Parecer favorável do eminente Relator pelas Comissões Pertinentes. Parecer em discussão, não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer.**

Em discussão única o Projeto de Resolução 134/18 da Mesa Diretora. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima Matéria, senhor Secretário.

Senhor Secretário, só um minutinho. Temos aqui o Requerimento do Deputado Léo Moraes a respeito da inclusão na pauta do Projeto de Lei 1008/18 do Deputado Léo Moraes. Portanto o Requerimento está em discussão e votação. Os deputados favoráveis ao Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado por unanimidade de votos, a matéria referente ao Requerimento do deputado Léo incluída na Ordem do Dia. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 964/18 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos, efetivos, do Poder Legislativo do Estado de Rondônia. Com emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 964/18 da Mesa Diretora. Para relatar a Matéria o Deputado Léo Moraes pelas Comissões Pertinentes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, o Projeto de Lei 964/18 da Mesa Diretora. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos, efetivos, do Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Existe também uma Emenda ao Projeto de Lei do Deputado Maurão de Carvalho onde alterou os dispositivos da Lei 964/18. E pelas Comissões Pertinentes, pela boa técnica legislativa para atender os requisitos formais e também as questões jurídicas, nós somos favoráveis ao referido Projeto em defesa dos servidores públicos desta Casa, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 964/18 da Mesa Diretora com Parecer favorável do Relator com

Emenda. Portanto, em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer com Emenda.**

Em 1ª discussão e votação o Projeto 964/18. Encerrada a discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1003/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Revoga a Lei nº 4.225 de 18 de dezembro de 2017.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1003/18 do Deputado Adelino Follador. Revoga a Lei nº 4.225 de 18 de dezembro de 2017.

Para emitir o Parecer o Deputado Jesuíno Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente trata-se do Projeto de Lei 1003/18 do Deputado Adelino Follador. Revoga a Lei nº 4.225 de 18 de dezembro de 2017.

Esta lei trata da norma que instituiu que todas as Escolas Públicas devem hastear a bandeira do império e cantar o Hino é obrigatório. Infelizmente a gente não está no período do império. Infelizmente não, felizmente nós vivemos em um estado democrático. Foi motivo inclusive desta matéria chegar essa Lei ser discutida em nível nacional. Então o motivo pelo qual a Assembleia Legislativa hoje torna sem efeito revogando o dispositivo que é essa questão de ter a Lei para que as Escolas Públicas possam estar hasteando a bandeira do império.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões pertinentes, pela revogação do dispositivo da Lei nº 4.225 de 18 de dezembro de 2017.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com Parecer favorável do eminente Relator Deputado Jesuíno Boabaid o Projeto de Lei 1003/18 do Deputado Adelino Follador. Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jesuíno Boabaid. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Parecer por unanimidade dos votos.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei 1003/18. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai a 2ª discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 973/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dispõe sobre penalidades às pessoas que cometerem maus tratos em animais domésticos na forma que especifica.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O Projeto de Lei 973/2018 de autoria do Deputado Léo Moraes. Portanto, sem parecer. Solicitamos o senhor Deputado Jesuíno Boabaid para relatar a matéria pelas comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 973/18 de autoria do Deputado Léo Moraes. Dis-

põe sobre penalidades às pessoas que cometerem maus tratos a animais domésticos na forma que especifica.

Matéria de suma importância, parabenizar ao Deputado Léo Moraes por estar apresentando essa propositura, motivo pelo qual somos de parecer favoráveis pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O Projeto de Lei 973/18 de autoria do Deputado Léo Moraes, com o relator Deputado, pelas Comissões pertinentes, Deputado Jesuíno Boabaid. Portanto, parecer favorável. Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram.

Para discutir o Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – De forma muito breve, senhor Presidente. Gostaria de agradecer o Deputado Jesuíno pela relatoria do Projeto, e aos nobres deputados gostaria de pedir o apoio, a hipotecada de todos vocês, por conta de uma matéria muito importante que acaba a culminar com toda a política em defesa dos animais. Nós apresentamos e foi criado um Núcleo de Proteção aos Animais na Polícia Civil, onde dispõe de um automóvel, temos tratado com o município, na verdade as entidades e os defensores de animais, tratado como município para que nós tenhamos de volta o canil, o gatil, que se faça a castração, que se promovam a benfeitoria para as entidades que trabalham, para que tenha a adoção nesses casos e agora apresentamos o Projeto que pune o tutor, o sujeito que tem a guarda do animal e que maltrata, tanto com sanções criminais e que ficam impedidos de nova adoção no prazo e no tempo de cinco anos. Como sempre digo; se não é por solidariedade e por amor, que seja pela utilidade pública, pela serventia à política em defesa dos animais da nossa Capital, haja vista que animais na rua, muitas vezes, causam acidentes no nosso trânsito, que animais, muitas vezes, passam também doenças, isto é, doença transmissível. É importante que a gente trate isso com a seriedade devida e que seja uma política pública de Estado, senhor Presidente. Portanto, peço apoio para os nossos nobres colegas deputados estaduais, já agradecendo e também parabenizando a todos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Léo, parabenizar Vossa Excelência por esta nobre atitude. Quero dizer que na nossa cidade de Vilhena, infelizmente, o poder público não tem feito nada em defesa aos animais. Portanto, eu quero enaltecer aqui o trabalho de uma instituição chamada 4 Patas, 4 Patas, é um trabalho voluntariado de diversas pessoas. Quero registrar o meu agradecimento e meus parabéns em nome da Sabrina, que é uma servidora do Ministério Público de Vilhena e que ajuda na coordenação desse importante trabalho e que, com certeza, com esse Projeto de Lei ora apresentado por Vossa Excelência é mais um ganho que esse importante serviço vai ter, por quê? Por que, muitas vezes a gente não valoriza isso, não reconhece esse importante serviço que é do zelo pelos animais, mas que, com certeza, ele também é muito importante para a sociedade porque é uma forma até de fazer saúde. Então, parabenizar a Vossa Excelência e somos solidários a aprovação desse Projeto.

Portanto, com o parecer favorável, o parecer em discussão. Não havendo mais discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 937 de 2018, de autoria do Deputado Léo Moraes.

Projeto em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda votação.**

Registro em nome do Capitão Marcelo a presença de todas as pessoas que nos visitam nesta manhã, no plenário da Assembleia Legislativa.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 997/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 132. Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 997/18 do Poder Executivo/Mensagem 132. Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Para relatar a matéria, o eminente Deputado da Polícia Militar de Rondônia, Jesuino Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 997/18. Projeto que. Dispõe sobre a Organização Básica e as atribuições dos Órgãos da Polícia Militar do Estado de Rondônia/ Mensagem 132.

O Projeto foi exaustivamente discutido com a classe, inclusive no nosso gabinete mesmo, a qual foi apontada algumas questões que nada vão afetar a essência da norma. Então somos de parecer favorável, com emenda ao Projeto de Lei 997/18, parecer pelas Comissões pertinentes, Presidente, com emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 997/18, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 132, com parecer favorável pelas Comissões, do eminente relator Deputado Jesuino Boabaid. Relatório com emenda. Relatório em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, relatório aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 997/18 de autoria do Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 132, e que recebe emenda das Comissões. Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade de votos. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 995/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 600.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Aproveitar o momento e registrar a presença da nossa querida e eficiente Vereadora Carla Redano, que também é esposa do nosso nobre Deputado Alex Redano. Bem-vinda a esta Casa e parabéns pelo seu grande trabalho desenvolvido na Câmara de Vereadores da Câmara de Vereadores do Município Ariquemes.

Projeto de Lei 995/18, do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 127. Para emitir parecer, Deputado Jesuino Boabaid pelas Comissões pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 995/18, do Poder Executivo/Mensagem 127. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação até o montante de R\$ 600.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O Projeto trata de convênio com a União, orçamento, então, apenas por superávit financeiro de um convênio. Não é recurso propriamente da FEAS. Motivo pelo qual entendemos que o parecer é pelo seguimento da matéria, favorável.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 995/18, de autoria do Executivo/Mensagem 127, com parecer favorável pelas Comissões. Parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, parecer aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 995/18, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 127. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 994/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o montante de R\$ 3.500.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 994/18, de autoria do Executivo/Mensagem 126. Para relatar a matéria, Deputado Jesuino Boabaid, pelas Comissões pertinentes.

Registrar a presença do Agra, proprietário do Rondônia Dinâmica, um site de grande credibilidade. Parabéns pelo trabalho, e em seu nome eu cumprimento todos os membros da imprensa da Assembleia Legislativa.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Trata-se do Projeto de Lei 994/18, do Poder Executivo/Mensagem 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até

o montante de R\$ 3.500.000,00 em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

Esse recurso é para garantir, assegurar remuneração ao pessoal ativo, os encargos sociais, motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 994/18, de autoria do Executivo/Mensagem 126, com parecer favorável pela aprovação, pelas Comissões pertinentes, pelo Deputado Jesuino Boabaid. Relatório em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. **Portanto, parecer aprovado por unanimidade dos votos.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 994/18 de autoria do Executivo/Mensagem 126. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 998/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 133. Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia”, e dá outras providências.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 998/18, de autoria do Executivo/Mensagem 133. Para relatar a matéria pelas Comissões pertinentes o eminente Deputado Jesuino Boabaid.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente trata-se de Projeto de Lei 998/18, autor Poder Executivo/Mensagem 133. Dá nova redação aos dispositivos da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, que “Dispõe sobre a Lei Orgânica e Fixação do Efetivo do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia”, e dá outras providências.

Projeto também foi discutido junto com as Comissões pertinentes ali no Governo, através do próprio Sargento Vicente e a Comissão, nós também temos uma Emenda, mas, é uma Emenda que também não afeta em nada a questão da aplicabilidade da norma. Motivo pelo qual somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, com Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 998/18 de autoria do Executivo/Mensagem 133, com parecer favorável pelas Comissões do Eminente Relator Deputado Jesuino Boabaid. Relatório em discussão, não havendo discussão. Em votação. Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, o relatório aprovado por unanimidade dos votos.**

1ª discussão e votação o Projeto de Lei 998/18 de autoria do Executivo sobre a Mensagem 133. Matéria em discussão. Não havendo discussão em votação...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Presidente, só para...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Para discutir o senhor Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu quero discutir, somente acrescentar que está com Emenda. E dizer Capitão Marcelo, a mensagem vai ao senhor e a todos os Policiais Militares e Bombeiros, que a nossa parte nós fizemos, ouviu Sargento Vicente? Cumprimos aqui na Assembleia Legislativa com aquilo que foi encaminhado, que foi colocado, esperamos que mais em breve os Editais possam ser já expedidos, possam ser publicados e aí tem o compromisso o Capitão Marcelo, o Sargento Vicente, o Comandante da PM, a questão do Bombeiro também vai ser analisado no prazo de 120 dias. Então, parabenizar todos os Deputados Estaduais que honraram aqui o compromisso em dar celeridade a todos os Processos Legislativos às Propostas de Leis. Então, a Polícia Militar hoje com essa regulamentação ficará, o terá condições de colocar efetivamente as promoções que estão atrasadas. Obrigado a todos.

O SR. ALEX REDANO – Sr. Presidente, gostaria só de registrar a presença da Vereadora de Ariquemes, Vereadora Carla Redano e sua amiga Silmara, sejam sempre muito bem-vindas a esta Casa de Leis.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 998/18 em discussão ainda o Parecer. Portanto, não havendo mais discussão. Em votação com Emenda o parecer do Projeto de Lei 998/18 que é a Mensagem 133 do Poder Executivo. Os Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos com o seu relatório.**

1ª votação e discussão. Não havendo discussão. Em votação. Os Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai a 2ª votação, com Emenda.**

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 860/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Acrescenta código ao Quadro das Fontes/Destaques de Recursos dispostos no § 9º do artigo 5º da Lei nº 4.112, de 17 de julho de 2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018”.

Já se encontra o parecer, senhor Presidente, da Comissão de Finanças.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 860/18 de autoria do Executivo/Mensagem 10, com parecer favorável pelas Comissões pertinentes. Portanto, matéria em 1ª votação e discussão. Não havendo discussão em votação. Os Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai a 2ª votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 986/18 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui o Dia do Mestre de Cerimônias no Estado de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 986/18 de autoria do Deputado Follador, com parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes. Portanto, matéria em 1ª discussão e votação. Não havendo discussão em votação o Projeto de Lei 986/18 de autoria do Deputado Adelino Follador. Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos e vai à 2ª votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1008/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Institui o “Dia do Advogado Trabalhista”.

Não tem ainda parecer das Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1008/18 de autoria do Deputado Léo Moraes. Solicito para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1008/18 de autoria do Deputado Léo Moraes. Institui o “Dia do Advogado Trabalhista”.

Somos favoráveis pelas Comissões pertinentes. Parabenizar o Deputado pela iniciativa valorizando essa categoria tão importante no Estado de Rondônia e no Brasil.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1008/18 de autoria do Deputado Léo Moraes, com parecer favorável pelo eminente relator Deputado Adelino Follador, pelas Comissões Pertinentes.

Para discutir o parecer Deputado Léo Moraes.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao Deputado Adelino Follador, também à compreensão e a sensibilidade dos Deputados por colocarem esse Projeto em pauta, que inclui no calendário oficial do Estado, o Dia do Advogado Trabalhista que muito faz e defende a classe ativa, a mão de obra produtora do nosso País. Também parabenizar os ativistas da causa, não somente na sua atividade laboral, no seu serviço diário, no sacerdócio da profissão, mas também por incluir a Casa Legislativa nesse debate tão pertinente e que nós possamos resguardar principalmente o cidadão, o sujeito, a pessoa física que dá o seu suor, transpira em benefício do progresso e do desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia. Dia 20 de junho, foi instituído em outros Estados, com início no Estado de São Paulo, e hoje esse dia tão especial, além de nós aprovarmos o Projeto, aprovamos no dia mais especial que é o dia da alusão e a homenagem a todos eles, 20 de junho, agora fica instituído o Dia do Advogado Trabalhista também no Estado de Rondônia. Parabéns, muito obrigado senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Parabéns pela propositura Deputado Léo Moraes. E somos favoráveis à aprovação da matéria através do nosso voto neste parlamento. Portanto, em discussão, encerrada a discussão. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se en-

contram e os contrários se manifestem. **Portanto, matéria aprovada.**

Vai à primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1008/18 de autoria do Deputado Léo Moraes. Para discutir. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados contrários se manifestem e os favoráveis permaneçam como se encontram. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente, eu gostaria de registrar a presença dos Advogados, Advogados Trabalhistas o Dr. Victor Noé, conheço há muito tempo, Dr. Felipe Pestana, Dr. Elton Assis, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que tem um trabalho de formiguinha, que vai ao encontro das demandas e das necessidades não somente dos advogados, mas, por conseguinte, de toda a população, afinal a OAB nada mais é do que um freio, contrapeso, uma balança do interesse incondicional e também inalienável da vontade do povo, senhor Presidente. Então, eu registro aqui a presença em nome do Dr. Elton Assis, de todos os advogados que militam nessa área, muito obrigado, sejam sempre muito bem-vindos a nossa Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 993/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S:A – RONGÁS e abre crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento e Infraestrutura – SEDI.

Falta parecer, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 993/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 124. Para relatar a matéria, o eminente Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mensagem 124 do Poder Executivo, Projeto de Lei 993/18. Dispõe sobre aporte de capital à Companhia Rondoniense de Gás S.A – RONGÁS e abre crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento e Infraestrutura – SEDI.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões Pertinentes.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente, esse Projeto aí, eu ainda estou em discussão. Eu queria que..., RONGÁS? Isso já foi até extinto. No ano de 2017, a gente aportou recursos para essa RONGÁS de novo? Não foi num recurso aportado? O que é esse recurso que vai ser aportado? Para que é? Inclusive foi uma discussão ferrenha aqui que essa RONGÁS já foi extinta, não fala qual é esse aporte financeiro. Eu vou pedir vista do Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedido o pedido de vista ao eminente Deputado Jesuino Boabaid. Registrar a

presença do meu amigo da minha cidade de Vilhena, Alan Poletó, que se faz presente nesta Sessão, ele que é proprietário do Jornal e Site Acontece Rondônia, obrigado, bem-vindo a esta Casa.

Concedido o pedido de vista do Deputado Jesuíno Boabaid.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 927/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71. Altera e revoga dispositivo da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002, que “Dispõe sobre a Carreira de Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Estado, e dá outras providências”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 927/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 71. **Portanto, com parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões Pertinentes.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 927/18 de autoria do Executivo/Mensagem 71. Não havendo discussão, em votação. Os Deputados contrários se manifestem e os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 983/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 121. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 983/2018 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 121, sem parecer das comissões pertinentes. Nomeamos como relator o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 983/2018/Mensagem 121. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 2.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

Somos de parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 983/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 121, com parecer favorável pelas comissões pertinentes emitido pelo eminente Deputado Adelino Follador. Portanto, relatório em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Relatório aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 983/18, Mensagem 121, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai a segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 996/2018 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Altera o § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 11, de 19 de março

de 1982, que “Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

Falta o parecer das Comissões Pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 996/2018 de autoria do Executivo/Mensagem 128. Para relatar a matéria pelas comissões pertinentes o eminente Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de lei 996/2018/Mensagem 128. Altera o § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 11, de 19 de março de 1982, que “Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

São membros natos Subcomandante Geral da Polícia Militar do Estado Maior, está só acrescentando esse. Então nós somos de parecer favorável tendo em vista que é alteração, parecer favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, eu vou pedir para conversar com o Capitão Marcelo, membros natos, Subcomandante Geral e o CHEM, isso influencia em quê? Sabe?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedida a vista ao Projeto de Lei 996/2018 de autoria do Executivo/Mensagem 128, solicitada pelo eminente Deputado Jesuíno Boabaid. Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requeiro à Mesa nos termos no Parágrafo Único do art. 199, do Regimento Interno, seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos nº 1003/18, 1000/18, 959/18, 954/18, 998/18, 997/18, 983/18, 994/18, 995/18, 996/18, 968/18, 927/18, 973/18, 964/18, 986/18, 860/18.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente, o Projeto 996 que eu pedi vista, eu quero que seja incluído novamente para tramitar, já analisei ali junto com o Capitão Marcelo e o Sargento Vicente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Retirado o pedido de vista do Projeto de Lei 996/2018 que foi solicitado pelo Deputado Jesuíno Boabaid, através da Mensagem 128 do Poder Executivo. Portanto, incluída na Ordem do Dia.

Requerimentos propostos pelo Deputado Jesuíno Boabaid, projetos 1003/18, 1000/18, 959/18, 954/18, 998/18, 997/18, 983/18, 994/18, 995/18, 996/18, 968/18, 927/18, 973/18, 964/18, 986/18, 860/18. Portanto em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados requerimentos do Deputado Jesuíno por unanimidade dos votos. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto os Requerimentos propostos pelo Deputado Jesuíno, aprovados por unanimidades dos votos.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Questão de Ordem senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Pois não Deputado Marcelino.

O SR. MARCELINO TENÓRIO – Eu queria registrar aqui na galeria desta Casa a presença do Vereador Martins, lá do município de Mirante da Serra, seja bem-vindo a esta Casa, Vereador.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 996/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Altera O § 1º DO ARTIGO 24 DO Decreto Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 996/18 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 128. Com pare-

cer pelas Comissões pertinentes do Deputado Adelino Follador, em discussão. Não havendo discussão em votação o relatório. Deputados contrários se manifestem os favoráveis permaneçam como se encontram. **Portanto, matéria aprovada.**

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei 996/18/Mensagem 128 do Poder Executivo. Não havendo discussão em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Portanto, a matéria aprovada por unanimidade dos votos. Vai a 2ª votação.**

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. JESUÍNO BOABAID (Secretário ad hoc) – Não há matérias a serem discutidas, senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 18 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2018/CPL/ALE/RO

Processo Administrativo nº 006230/2018-77

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1107/2018-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, tipo Menor Preço Global, consignando o que se segue:

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto nº 8.538/15, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos de flores e coroas fúnebres, sob demanda, a pedido do Departamento de Cerimonial, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações, quantitativos e condições discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.888,33 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de julho de 2018, às 09:00hs, horário local.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, situada a Rua Major Amarante, nº 390 - Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO.

LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de no sítio www.al.ro.leg.br, Link Licitações.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.leg.br - (Licitações); Esclarecimentos: cpl@al.ro.leg.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732.

Porto Velho - RO, 03 de julho de 2018.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1405/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ANGELA POSSER RAMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 30 de junho de 2018.

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1400/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ANTONIO MATIAS DE ALCANTARA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1497/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor CAIO MEDEIROS LEAL, matrícula 200161630, para Assistente Técnico, código AST-28, e relatar no Gabinete da Presidência, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1486/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

CRISTIANE DE CASTRO MARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1418/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DAYANNE CARVALHO MORETTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1500/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DELCEMAR BENTES DOS REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1421/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

DIONALDO PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO	ARILDO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE	SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1371/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **EDINA APARECIDAS DA CRUZ**, matrícula 200164544, Assistente Parlamentar, para código ASP-14, do Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 08 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1422/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELIAS ALVES DAMASCENA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1480/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ELIZABETH FREITAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AT-26, da Divisão de Registro de Preços, Departamento de Compras, a partir de 30 de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1420/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELTON PEREIRA GODIM CANDIDO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1451/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete do Deputado Léo Moraes, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1508/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **FERNANDO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula 200163987, Assistente Técnico, para código AST-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, contar de 15 de junho de 2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1484/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

FRANCISCO MIRANDA FREITAS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14,

no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1505/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

HEBERT NOVAES DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar de 15 de junho de 2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1416/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

HERNAN HELLMANN DE OLIVEIRA MARTINS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a partir de 30 de junho de 2018.

Porto Velho, 13 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1498/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **HUDSON AMORIM CARNEIRO**, matrícula 200163870, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Leo Moraes, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1482/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

IVANILDA FRAZAO TOLENTINO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1444/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

IZAQUE LINCON VAZ ZANESCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-12, no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 19 de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1499/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **JOAO AGUSTO ALABI DA SILVA**, matrícula 200161052, Assistente Parlamentar, para código ASP-18, do Gabinete do Deputado Leo Moraes, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1437/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1489/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

JUNAIA FREITAS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Gabinete, código DGS-6, no Gabinete da Presidência, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1335/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

MARCELO ANDRE AZEVEDO VERAS BARROZO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira do Singeperon, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 01 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1492/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, matrícula 200164104, Assessor Técnico, para

código AT-26, da Divisão de Autuação Processual Interna, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1493/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **MARLI BORGES DA SILVA**, matrícula 200161000, Assessor Técnico, para o Gabinete do Secretário de Modernização da Gestão, a contar 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1445/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão da servidora **NATALIA SUELEN GALVAO PEREIRA**, matrícula 200162971, Assistente Técnica, código AST-15, e relatar no Gabinete do Deputado Herminio Coelho, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1506/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

A referência Cargo em Comissão do servidor **PAULO VALJAO FERREIRA**, matrícula 200162252, Assistente Parlamentar, código

go ASP-25, do Gabinete do Deputado Só Bença, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1507/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

RAIMUNDO EDILSON BRAGA DOS PASSOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1385/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

SAIMON ABADIAS DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a contar 30 de junho de 2018.

Porto Velho, 11 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1503/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

SHEILA LOPES BRAGA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Lebrão, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1466/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **SINARA STELLA BATISTA BEZERRA**, matrícula 200163339, para Assistente Especial de Gabinete, código DGS-9, do Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 15 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1419/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

SOLIMARCIA DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de junho de 2018.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1504/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

TIAGO SILVA LEMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Lebrão, a partir de 30 de junho de 2018.

Porto Velho, 19 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 449/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/07/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Introdução ao PPA e E-SOCIAL, no município de Pimenta Bueno - RO, conforme Processo nº. 00009564/2018-72.

Matrícula: 200161545
Nome: Joaquim Rebouças da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 450/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/07/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Eficiência e Qualidade no Serviço Público, nos municípios de Espigão do Oeste e Castanheiras - RO, conforme Processo nº. 00009563/2018-71.

Matrícula: 100007204
Nome: Aldo Dias Knightz
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 451/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/06/2018 a 01/07/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de assessoramento técnico ao senhor Presidente deste Poder, nos Municípios de Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Cacoal - RO, conforme Processo nº.00009551/2018-60.

Matrícula: 200164177
Nome: Vitor Hugo de Almeida
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 452/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/06/2018 a 01/07/2018, ao servidor relacionado que irá realizar assessoramento Fotográfico para o senhor Presidente deste Poder, nos Municípios de Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Cacoal - RO, conforme Processo nº.00009551/2018-60.

Matrícula: 200164652
Nome: Diego da Silva Queiroz
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 453/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/06/2018 a 01/07/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços de motorista do carro oficial do gabinete da presidência que se deslocará aos municípios de Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Cacoal - RO, transportando servidores desta Casa, conforme Processo nº.00009551/2018-60.

Matrícula: 200163186
Nome: Olívio Gilberto Persch
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 454/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/06/2018 a 01/07/2018, aos servidores relacionados, conforme Processo nº. 00009551/2018-60.

Matrícula: 200163596
Nome: Alberto A. do Nascimento
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Div de Inv. Inf. e Cont. Operacional

Matrícula: 200164343
Nome: Erickson T. Aquino de Gouveia
Cargo: Asses. Militar Esp.
Lotação: Sec. de Seg. Institucional

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 455/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 29/06/2018 a 01/07/2018, ao servidor relacionado que irá realizar serviços jornalísticos para a presidência deste Poder Legislativo, nos Municípios de Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná e Cacoal - RO, conforme Processo nº.00009551/2018-60.

Matrícula: 200164543
Nome: Eranildo Costa Luna
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Div. de Mídia Eletrônica

Porto Velho - RO, 29 de Junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1534/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 200160944, Assistente Técnico, como Fiscal do Contrato nº 17/AG/ALE/2018, do Processo Administrativo nº 5849/2018, a contar de 25 de junho de 2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1533/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

O servidor **ALISSON MIQUEIAS ARAUJO MAGALHAES**, matrícula nº 200161510, Assessor Técnico, como Gestor do Contrato nº 17/AG/ALE/2018, do Processo Administrativo nº 5849/2018, a contar de 25 de junho de 2018.

Porto Velho, 29 de junho de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
 PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL